



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

Edição Nº 069 - Marizópolis/PB - 06/02/2024



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 2 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Página 1 de 2
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO - CMDCA - Nº: 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA
INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE
MARIZÓPOLIS - PB, 2022-2032.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA de Marizópolis, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal 423 de 03 de abril de 2023 e dá outras providências.

Considerando a apresentação do Plano Municipal Decenal da Primeira Infância realizada pelas Unidades de Gestão: de Assistência Social, Saúde e Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal Decenal da Primeira Infância - 2022/2032.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Marizópolis, PB, 06 de fevereiro de 2024.

Fabiana Kelciane Fernandes de Araújo Olímpio
FABIANA KELCIANE FERNANDES DE ARAÚJO OLÍMPIO



Rua João Vicente de Almeida, SN - Centro - Marizópolis / PB | CEP: 58819-000
Telefone: (83) 3544-1050 | e-mail: cmdca@marizopolis.pb.gov.br



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 3 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE MARIZÓPOLIS 2022/2023



MARIZÓPOLIS/PB



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 4 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2022-2032

MARIZÓPOLIS/PB

Página 2



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 5 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



REALIZAÇÃO

Lucas Gonçalves Braga
Prefeito

Patrício Henrique de Vasconcelos
Secretário de Educação

Léia Gomes de Brito Braga
Secretária de Assistência Social

Rodrigo Rodolfo de Melo
Secretário de Saúde

Fabiana Kelciane Fernandes de Araújo Olímpio
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

MARIZÓPOLIS/PB



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 6 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



COLABORADORES

Antoniely Anália Pinheiro- Articuladora do Selo UNICEF Marizópolis-PB

Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Marizópolis-PB

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Tutelar Marizópolis-PB

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-

CMDCANúcleo de Adolescentes- NUCA Marizópolis-PB

MARIZÓPOLIS/PB

Página 4



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 7 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



IDENTIFICAÇÃO

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Vigência: 2022 a 2032

MUNICÍPIO: Marizópolis-PB

PORTE POPULACIONAL: 6.173 habitantes (IBGE/2010)

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Lucas Gonçalves Braga

Mandato: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024

Endereço da Prefeitura: Rua João Vicente de Almeida, S/N, Edilson Alves

CEP: 58819-000

Endereço eletrônico: <https://www.marizopolis.pb.gov.br/>

MARIZÓPOLIS/PB



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 8 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



APRESENTAÇÃO

A implementação do Plano Municipal Pela Primeira Infância de Marizópolis compreende ações planejadas para o ano de 2022 e avaliado anualmente até 2032.

A construção do plano foi um processo participativo que contou com representantes de todas as secretarias do município, o engajamento da sociedade civil organizada e levou em consideração as ações propostas pelos grupos de trabalhos formados com apresentação em plenária para a aprovação do CMDCA.

Deste modo, o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Marizópolis - CMDCA, O Conselho Tutelar, A Secretaria de Assistência Social através do CRAS, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Saúde e Sociedade Civil Organizada-ONGs serão peças-chaves para a realização das ações construídas e efetivamente serão trabalhadas com ênfase na intersetorialidade fomentando ações concretas para a garantia dos direitos das crianças de 0 a 6 anos.

MARIZÓPOLIS/PB

Página 6



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 9 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



INTRODUÇÃO

O Plano Municipal Pela Primeira Infância surge da necessidade de atendimento e assistência a crianças de 0 a 6 anos em todo o Brasil pelo fato da realidade em que se encontra e os entraves que são enfrentados para manter a criança como prioridade e centro das políticas públicas envolvendo os entes federados, a família e a sociedade.

No que concerne as políticas de assistência às crianças tendo como base o número de crianças com idade de 0 a 6 anos no Brasil, faz-se necessário um plano para atender as crianças na primeira infância por compreender que as famílias com crianças não possuem renda suficiente para atender as necessidades nutricionais, orientações com cuidados básicos com saúde, educação e desenvolvimento socioemocional.

Em suma, o PMPI de Marizópolis tem o objetivo de fomentar políticas públicas estruturais para as crianças em parceria com as organizações governamentais e não governamentais e a colaboração da sociedade civil que implementam ações em favor da criança. O documento é o resultado de encontros de grupos de trabalho e momentos de estudo de documentos norteadores como o Plano Nacional da Primeira Infância, material do Selo UNICEF e o Instituto pela Infância-IFAN e de posse das orientações foi realizada a escolha dos eixos prioritários a partir da situação atual como se encontra o cuidar das crianças de 0 a 6 anos.

Os eixos prioritários estão dentro das ações finalísticas descritas no marco lógico com detalhamento das ações e metas para garantir o desenvolvimento integral das crianças. Surge assim, um referencial para o município de Marizópolis consolidar e fortalecer as políticas públicas de atendimento à primeira infância.

MARIZÓPOLIS/PB



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 10 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

O Município de Marizópolis está situado no Semiárido Brasileiro localizado na região geográfica de Sousa na Paraíba com Indicadores socio demográficos de 6.173 habitantes em relação ao IBGE de 2010 e população estimada segundo a prévia do Censo 2022 para 6.711. O mesmo está localizado micro região de Sousa, pertencente a 10, possui 69,952 Km², coordenadas geográficas 6° 50' 30" e 38° 20' 50" com IDH de 0,608 em relação ao PIB a per capita é de 10.918,23 (2020). No tocante a distância até a capital é de 451,3Km.

O Município conhecido também como Mesopotâmia do Sertão, situa-se nos domínios das bacias hidrográfica do Rio Piranhas e Rio do Peixe, Região do Alto Piranhas, é de pequeno porte de acordo com indicadores socio demográficos descritos a partir das pesquisas nos sites oficiais em parceria com Instituto da Infância oferecendo o aporte necessário para levantamento dos dados apresentados no teor deste plano. Na compilação dos dados iniciamos citando a população por situação de domicílio e sexo: zona urbana o total é de 5.114, e 814 na zona rural, sendo quase 83% da população na zona urbana.

Dentro deste diagnóstico, foi percebido que a população preto ou parda é de 3.456, pessoas que são declaradas brancas é de 2.656, as não declaradas é de 161 e as que se declararam amarela é de 104. Porém, o que chama a atenção é ninguém se declarar preto. O avanço é a quantidade de pessoas pardas superarem a quantidade de brancos e isto reflete na consciência de reconhecer as origens. Outro ponto observado é que todas as crianças nascidas são de 100% registradas em cartório a partir da declaração obtida na maternidade, a qual a referência de atendimento no parto e nascimento do bebê é o Hospital Regional de Sousa.

Convém conhecer a realidade socioeconômica do município, sendo notório que as principais fontes de renda são advindas de Programas Federal de transferência de Renda, Agricultura, Pecuária, Pesca, Serviço Público e Privado, Serviços autônomos, numa variante per capita de ¼ de um salário, e no máximo 2 salários mínimos.

No tocante a Proteção Social Básica o município possui Programa Auxílio Brasil Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realizado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, através dos Grupos numa variante de faixa etária que engloba crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos, A Primeira Infância é trabalhado pelo Programa Criança Feliz, atendendo gestantes e crianças (0 a 03 anos), na Sede da Secretaria de Assistência Social temos os serviços de Emissão de documentação civil, Carteira do Idoso, ID Jovem, atendimento com Técnica de Referência.

MARIZÓPOLIS/PB



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 11 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



Acerca do diagnóstico realizado faz-se necessário registrar que o município não possui índice de violência e dentro do tema, Marizópolis realiza ações intersetoriais envolvendo desde a primeira infância à adolescentes, jovens e a comunidade. Em relação aos casos sobre violência, não há registros quando trata da liberdade, respeito e dignidade-violência física, violência psicológica, convivência familiar e comunitária-negligência, não há registro de trabalho infantil e não há crianças em acolhimento institucional, referenciado no Município de São João do Rio do Peixe. O município de Marizópolis não possui crianças inseridas em famílias acolhedoras e tampouco crianças de até 6 anos inseridas no cadastro nacional de adoção. Em relação a Plataforma SIPIA, o Conselho Tutelar recebeu capacitação em 2023 e implotou o SIPIA para trabalhar com acesso e registro de casos. Em relação a proteção social especial o Município é referenciado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas regional, Polo Cidade Aparecida-PB.

Quanto ao panorama da Educação Infantil, há 2 (duas) instituições privadas, o município conta com 1 (uma) creche pública funcionando em tempo integral na zona urbana e tendo uma escola na Zona rural que atende a educação infantil em tempo integral. Em relação a pré-escola, a rede municipal de ensino oferta em 3(três) instituições, sendo 2 (duas) na zona urbana e 1(uma) na zona rural. No que tange ao percentual de crianças com desistência em creche (0 a 3 anos e 11 meses) e pré-escola (4 a 5 anos e 11 meses) de 2019 a 2021 não há evasão e o percentual é 0%. Total de crianças de até 3 anos matriculadas em creches é de 214 crianças. Total de crianças de 4 a 6 anos matriculadas regularmente em Instituições de Educação Infantil 166 de crianças. No que diz respeito a crianças de até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridos na educação infantil municipal em 2022 foi de 18 crianças. No que tange ao percentual de unidades de educação infantil de atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses é de 22,2%.

No tocante ao percentual de bebês/crianças de 0 a 3 anos que não frequentam unidades de educação infantil em relação à população total dentro da faixa etária nos anos considerados 2021 é 18%. E tratando-se do percentual de crianças de 4 e 5 anos e 11 meses em relação à população total que não frequenta a pré-escola o percentual é 0%. No que concerne o atendimento das crianças de educação infantil ofertada pelo município pelo quadro de professores existentes é de 17 profissionais.

Acerca da formação docente dos professores em creche nos três anos de referenciamento foi de 99% com formação superior na área afim. Em relação a formação dos professores que atuaram na pré-escola é de 100% de formação na área de Pedagogia. A respeito da oferta da merenda escolar o percentual é de 100% para pré-escola. Bem como, a oferta em atendimento integral é de 100% para creches com bebês/crianças de 0 a 3 anos e 11 meses com a oferta das refeições necessárias. Há também o atendimento integral para crianças de 4 a 5 anos e 11 meses.

A garantia de brinquedoteca da Educação infantil recebendo livros educativos, sensoriais, em formato de plástico para o banho educativo e de pano para que nossas crianças possam brincar com a leitura e jogos expressivos da diversidade étnico-racial é trabalhada em 100% das creches e pré-escola.

MARIZÓPOLIS/PB



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 12 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



como também faz partendas atividades proporcionar tempo ao ar livre para as crianças. A O município desenvolve ações de educação ambiental voltados à primeira infância em 100% das unidades de educação infantil que mantem a conservação das cisternas de placas abordando sobre a utilização da água, semana do meio ambiente com atividades de consciência sobre desenvolvimento sustentável de forma lúdica.

Quando se trata sobre a abordagem pedagógica e curricular 100% das unidades de educação infantil está de acordo com as competências gerais da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) que iniciou sua implementação através de grupos formados para estudo em 2019 e implementado em 2020, 2021. Bem como, as unidades realizaram a avaliação anual institucional do INDIQUE. As formações continuadas dos professores com foco na primeira infância o foram realizadas nos períodos de 2020 a 2021. O abastecimento de água na zona rural é através de cisternas e carro pipa quando necessário.

Quanto à zona urbana possui saneamento básico pela CAGEPA. E o esgotamento sanitário em 100% das unidades são com fossas sépticas. O município não possui em suas unidades o programa de lavagem de mãos.

No painel da saúde sobre o pré-natal, gestantes e puérperas, taxa de mortalidade infantil e materna no município de MARIZÓPOLIS assegurada a primeira infância desde a gestação na série histórica, o total de gestantes que iniciaram o pré-natal nas primeiras 12 semanas de gestação em relação ao total de gestantes acompanhadas por ano e município de residência em 2019 foi 75%, em 2020 a taxa foi de 90% e em 2021 foi 95%. Com relação ao total de gestantes que realizaram acompanhamento pré-natal acima de 28 semanas em 2019 foi de 75%, em 2020 foi de 80% e a taxa em 2021 foi 95%. Sobre o percentual de partos naturais em relação ao total de partos registrados no município segundo o município de referência observando a série histórica é de 15% em 2019, de 8% em 2020 e de 6% em 2021. E o percentual de partos cesáreos em relação em relação aos partos registrados no município segundo o município de referência em 2019 foi de 85%, em 2020 foi 87% e em 2021 foi de 92%. Ainda sobre a atenção à gestante de acordo com os dados o percentual de gestantes com acompanhamento antese durante o trabalho de parto e pós-parto em relação ao total de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas do pré natal em relação ao total de gestantes acompanhadas, por ano e município de residência é de 30% em 2019, em 2020 foi de 35% e 2021 foi de 37%. Por conseguinte, o percentual de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a Lei 1.108/2005 tem o percentual de 100% nos três anos aferidos.

Em se tratando de mortalidade materna em mulheres de idade fértil é de 0%. Enquanto que a taxa de mortalidade infantil em 2019 foi de 0,5%, em 2019, em 2020 não houve e em 2021 a taxa foi de 1%, conforme dados registrados no Cidades IBGE Censo (pesquisa taxa de mortalidade infantil). Quanto a porcentagem de bebês de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo foi de 89% em 2019, em 2020 foi de 92% e em 2021 foi de 95%. E de acordo com os dados do Sisvan e Secretaria de Saúde Municipal sobre o número total de crianças menores de 6 anos desnutridas em 2019 no houve, em 2020 foi

MARIZÓPOLIS/PB

Página 10



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 13 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



de 7 crianças e em 2020 foi de 9 crianças. Quanto a quantidade de crianças obesas em 2019 foi de 45 crianças, em 2020 foi de 21 crianças e em 2021 foram 12 crianças. Sobre a proporção de gestantes com idade entre 10 e 14 anos em relação ao total de gestantes grávidas, o município não teve nos anos de 2019 a 2021 e gestantes com idade entre 14 e 19 anos também não houve.

Vale apresentar os dados do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) quanto a Gestão do serviço de saúde que discorre sobre o percentual de crianças vacinadas com duas doses da Tríplex Viral, em 2019 foi de 88% em 2019, em 2020 foi de 37% e em 2021 foi de 73%. O recorte do ano de 2020 com a baixa imunização se deu pela pandemia da Covid-19 que abateu no mundo e o isolamento social foi necessário para proteger as famílias, desta feita, as crianças não puderam ir aos postos de saúde para receber as vacinas necessárias.

No tocante a cobertura de atendimento pelo Programa Saúde da Família quanto à cobertura populacional estimada de equipes de saúde da família (ESF) tendo em vista o número de famílias cadastradas é de 100% nos anos de referência de 2019 a 2021 segundo o Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB Cadastramento Familiar e Secretaria de Saúde de Marizópolis.

Outro ponto que chama a atenção é sobre o atendimento de Crianças com Deficiência que tem como fonte de informação a Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a série histórica, sendo em 2019 foi 1 criança, 2020 foi de 2 crianças e de 2021 foram 3 crianças.

Considerando o eixo Criança, Cidade e Meio ambiente relacionado ao lazer e o espaço que a criança ocupa no município e as ações realizadas como política pública intersetorial já institucionalizada é a “Semana do Bebê” desde 2017. Quanto ao ambiente em que vivem, possui um pequeno parque de diversão em praça pública.

Tendo em vista o cenário pandêmico, Marizópolis realizou ações de prevenção a COVID-19 para crianças de até 6 anos de idade ao obedecer aos protocolos de segurança estadual e municipal para evitar a proliferação do vírus e realizou aulas online dando suporte às famílias reforçando o vínculo familiar com atividades envolvendo o espaço familiar para atividades lúdicas, cognitivas, sensoriais e pedagógicas orientadas nas mídias digitais pelos professores.

MARIZÓPOLIS/PB

Página 11



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 14 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do PMPI/MARIZÓPOLIS é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade. Para a execução e a correção de possíveis obstáculos, as atividades de monitoramento e avaliação do PMPI/MARIZÓPOLIS serão contínuas e organizadas por relatórios, considerando os eixos definidos no Plano de Ação, direcionados pelo CMDCA em consonância com os demais atores envolvidos, uma vez que a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre poder público, sociedade e família.

O acompanhamento do PMPI/MARIZÓPOLIS, tanto pelo poder público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem análises e que, possibilitem examinar possíveis resultados da implementação do PMPI/MARIZÓPOLIS para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de dez anos de 2023 a 2032, este será revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade apontada pelo monitoramento. Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem se apresentar como relatórios setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

O monitoramento da implementação do PMPI/MARIZÓPOLIS deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão Municipal Intersetorial, instituída pelo CMDCA.

O Município de Marizópolis buscará fortalecer políticas de ações para as crianças nas áreas das secretarias de Saúde, Assistência social e Educação com o objetivo de garantir os direitos das crianças na primeira infância, bem como, o crescimento saudável para uma adolescência sadia na sua integralidade.

Deste modo, o Plano Municipal Pela Primeira Infância-PMPI contém ações finalísticas como eixos prioritários para as políticas públicas do Município de Marizópolis de acordo com as demandas eleitas pelas reuniões, I Fórum Comunitário e grupos de trabalho organizados pela sociedade civil, CMDCA, Conselho Tutelar, NUCA, governo municipal e comunidade.

MARIZÓPOLIS/PB

Página 12



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 15 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



1ª AÇÃO FINALÍSTICA: EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO 1 Em execução 2 A ser implementado	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
		Urb	Rur	Grupo Especial							
Melhorar o atendimento de crianças de 0 a 6 anos nas creches e Pré-escolas	* Construção de creche;		X		(1)	2022 a 2024	Atender as crianças em ambientes adequados.	Secretaria de Educação	Taxa de matrícula	Censo Escolar 2021	Nov a dez 2025
	* Ampliação e reforma das creches existentes	X	X		(2)						
Atender as crianças de creche e Pré-escolas com necessidades especiais	Ampliação de atendimento a crianças com a Equipe Multiprofissional	X	X		(1)	2022 a 2024	Atender as crianças com necessidades especiais	Secretaria de Educação	Taxa de matrícula	Censo Escolar 2021	Nov 2022 a dez de 2025
Realizar o INDIQUE	Realização das avaliações na Plataforma INDIQUE	X	X		(1)	2022 a 2024	Manter a qualidade da educação na primeira infância	Secretaria de Educação	Resultado da Avaliação INDIQUE	Plataforma INDIQUE	Nov 2022 a dez de 2025
Promover formação sobre primeiros socorros para os professores e funcionários das creches, pré-escolas e escolas	Realização de formação sobre primeiros socorros com equipes especializadas na área em parceria com o SAMU do município.	X	X		(1)	2022 a 2024	Manter as professoras e profissionais da educação preparados para prestar os primeiros socorros em casos necessários.	Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde	Prevenção de riscos em eventuais emergências.	Previsto na Lei	Nov a dez de 2025

MARIZÓPOLIS/PB

Página 13



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 16 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO 1. Em execução 2. A ser implementado	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
		Urb.	Rur.	GRUPO ESPECIAL							
Participar de Formação em Gestão e Educação Infantil na Plataforma AVA MEC	Disponibilização de carga horária, momentos de estudo e formação nos Planejamentos e departamento pedagógico.	X	X		(2)	2023 a 2024	Capacitar gestores e professores	Secretaria de Educação	Falta de participação em cursos de formação continuada	Plataforma AVA MEC	2023 a 2024
Manter a oferta do desjejum para as crianças de creche e pré-escola.	Continuação da oferta do desjejum na chegada das crianças nas creches e escolas.	X	X		(1)	2023 a 2024	Manter em 100% a oferta do desjejum para as crianças.	Secretaria de Educação	Melhoria no desenvolvimento das atividades escolares	Ata de reunião do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.	2022 a 2023
Garantir brinquedos e jogos expressivos da diversidade étnico-racial.	Continuidade da utilização de livros e brinquedos para romper as barreiras e preconceitos.	X	X		(1)	2022 a 2024	100% das creches e pré-escolas trabalhando a diversidade étnico-racial.	Secretaria de Educação	Alunos sem preconceitos na primeira infância.	Creches e pré-escolas do município.	2022 a 2023.

MARIZÓPOLIS/PB

Página 14



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 17 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



2ª AÇÃO FINALÍSTICA: SAÚDE

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
		Urb	Rur	Grupo Especial							
Acompanhar as crianças de primeira infância realizando a Busca Ativa Vacinal, feito pelos Acs e Conselheiros Tutelares.	Realizar acompanhamentos periódicos junto as famílias para o esquema vacinal e salientar a importância da vacinação na primeira infância.	X	X		1 Em execução 2 A ser implementado (2)	2023 a 2024	Attingir 100% da cobertura vacinal e realizar a prevenção das doenças que foram erradicadas..	Secretaria de Saúde e Assistência Social.	80% de crianças vacinadas em 2022	Linha de Base Selo UNICEF	Janeiro 2023 a dezembro 2032
Acompanhar a evolução das crianças de creche e Pré-escolas com necessidades especiais	Realização de atendimento com especialistas na área em que a criança necessita de terapia.	X	X		(2)	2023 a 2024	Oferecer 100% atendimento com profissional especializado as crianças com necessidades especiais	Secretaria de Saúde	Atendimentos prestados pela Secretaria de Saúde.	Lista de crianças diagnosticadas	Janeiro 2023 a dezembro 2032
Prevenir o sobrepeso e doenças na primeira infância	Definir um cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil e Grupos de convivência e Realização de palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira infância.	X	X		(1) (2)	2023 a 2024	Alcançar uma alimentação saudável para as crianças do município.	Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e CRAS	Atendimento semanal pelos profissionais intersetoriais.	Planilhas de acompanhamento nutricional	Janeiro 2023 a dezembro 2032

MARIZÓPOLIS/PB



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 18 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



Implantar uma rede de apoio de saúde nas escolas.	Montar um sala de atendimento de apoio a saúde, e deslocar o profissional para esse determinado setor..	X	X		(2)	2023 a 2032	Atendimeto as crianças em situações de risco nas escolas municipais .	Equipe de saúde e gestores escolares	Ações periodicas	Relatorios semanais realizados pelos profissionais da saúde.	2022 a 2032
---	---	---	---	--	-----	-------------	---	--------------------------------------	------------------	--	-------------

MARIZÓPOLIS/PB

Página 16



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 19 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



3ª AÇÃO FINALÍSTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
		Urb	Rur	Grupo Especial							
Fortalecer a Semana do Bebê com ações voltadas para mães e crianças.	Realização da Semana do Bebê com palestras, rodas de conversa e orientações pro desenvolvimento integral das crianças.	X	X		1 Em execução 2 A ser implementado	2023 a 2024	Aumentar em 100% o atendimento integral de crianças, grávidas e nutrízes.	Comissão Intersetoria do Selo UNICEF	Participantes da Semana do Bebê	SINASC/Miniatório da Saúde	Janeiro 2023 a dezembro 2023
Prestar Assistência social às mães das crianças com necessidades especiais	Realização de visitas e fortalecimento de vínculos das crianças e mães dos filhos com TEA	X	X		(2)	2023 a 2024	Oferecer atendimento especializado as mães das crianças com necessidades especiais	Equipe do CRAS	Levantamento pela rede municipal de Educação das crianças com laudo médico.	Equipe Multidisciplinar da Secretaria de Educação	Janeiro 2023 a dezembro 2023
Criar o Projeto Canguru para atender as crianças em creches	Mobilização das Equipes do Criança Feliz e PAIF	X	X		(1)	2023 a 2024	Atender em 100% Das creches as crianças e família.	Secretaria Assistência Social e Educação	Professores e gestores capacitados com oficinas.	Gestoras e professores das creches.	Janeiro 2023 a dezembro 2023
Ampliar o Projeto Assistência na Comunidade	Realizar cirandas itinerantes com serviços da rede intersetorial nos lugares distantes da sede	X	X		(1)	2023 a 2024	Cobertura territorial 100%	Secretaria de Assistência Social	Relatório mensal	Equipe Técnica do CRAS	Janeiro 2023 a dezembro 2024.

MARIZÓPOLIS/PB



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 20 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



4ª AÇÃO FINALÍSTICA: CRIANÇA, CIDADE E MEIO AMBIENTE 5

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
		Urb	Rur	Grupo Especial							
Melhorar espaços de recreação para crianças de 0 a 6 anos	Aumentar o número de espaços recreativos em creches e praças	X	X		(2)	2023 a 2024	Implantar em 80% das praças espaços recreativos próprio para primeira infância	Secretaria de Infraestrutura.	Quantidade de praças existentes	Secretaria Municipal de Assistência Social	Janeiro 2023 a dezembro 2032
Realizar campanhas para evitar a exposição de crianças nas mídias sociais.	Promoção de campanhas de conscientização para mães e comunidade sobre a gravidade de expor as crianças em mídias.	X	X		(2)	2023 a 2024	Manter as famílias informadas sobre os riscos e evitar a exposição imprópria das crianças.	Equipe do CRAS	Acompanhamento nas redes sociais da comunidade local.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Janeiro 2023 a dezembro 2032
Manter painel de pinturas das crianças na sede do CRAS na Semana do Bebê.	Divulgação das ações do município sobre os direitos das crianças através da arte.	X			(1)	2023 a 2024	Promover a arte e a divulgação das ações da primeira infância para a comunidade.	Equipe Intersetorial Selo UNICEF	Painel da Primeira Infância	Praça do CRAS	Maior de 2022 a dezembro de 2032

MARIZÓPOLIS/PB



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 21 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



5ª AÇÃO FINALÍSTICA: CIDADANIA

OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADO	FONTES DE VERIFICAÇÃO	TEMPO ESTIMADO PARA ALCANÇAR A META
		Urb	Rur	Grupo Especial							
Garantir o registro civil a todas as crianças nascidas.	Acompanhamento das ACS sobre a garantia do registro civil com a filiação.	X	X		1 Em execução 2 A ser implementado	2023 a 2024	Manter em 100% o registro de nascimento de todas as crianças do município.	Equipe do Registro Civil	Número de crianças nascidas vivas	Secretaria de Saúde.	Dezembro 2022 a dez de 2032
Assegurar o direito à vida e crescimento saudável	Promoção de campanhas sobre os direitos das crianças.	X	X		(2)	2023 a 2024	Proporcionar o bem estar evolutivo das crianças na primeira infância.	Equipe do CRAS	Número de crianças acompanhadas nos programas do CRAS	Secretaria de Assistência Social.	Janeiro 2023 a dez de 2032
Proteger as crianças contra a pressão consumista.	Realização de campanhas, rodas de conversa, palestras sobre o consumo exagerado propagado nas mídias	X	X		(2)	2023 a 2024	Conscientizar as famílias sobre o consumismo das marcas e produtos expostos pelas mídias do consumo supérfluo.	CRAS e Secretaria de Educação	Plataformas digitais de mídias	Secretaria de Educação e Assistência Social	Janeiro 2023 a dez de 2032
Garantir o acesso a Emissão da Carteira de Identidade	Atendimento diário e nas comunidades rurais	X	X		(1)	2023 A 2024	Viabilizar direitos civis a 100% da população.	Secretaria de Assistência Social	Plataforma	Secretaria de Assistência Social	Janeiro 2023 a dez de 2024

MARIZÓPOLIS/PB



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 22 EDIÇÃO Nº 069

MARIZÓPOLIS/PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2024



REFERÊNCIAS

CARTILHA. Plano Municipal para a Primeira Infância: um passo a passo para elaboração. UNICEF.

Plano Nacional Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 - 2030 / Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); ANDI Comunicação e Direitos. - 2ª ed. (revista e atualizada). - Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. . Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

MARIZÓPOLIS/PB

ágina 20